



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 977/2023,

DE 10 DE MAIO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data
foi publicado este (a)
Lei nº 977/2023
com afixação no Placard do Município.
Corumbáiba, 10 / 05 / 23

Responsável pelo Placard

“Dá nome de José Camilo Machado ao trevo da rotatória localizado na GO 139, na entrada da cidade de Corumbáiba, e dá outras providências.”.


Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominado de “**TREVO JOSÉ CAMILO MACHADO**”, a rotatória localizada na GO-139, na entrada da cidade de Corumbáiba, saída para Caldas Novas.

Art. 2.º. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da presente lei, inclusive com a identificação do trevo e instalação de placas de homenagem, correrão à conta do orçamento municipal, ficando, desde já, autorizado a sua suplementação, se necessário.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 10 (dez) de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA – GO.
Sebastião Rodrigues Gomes Filho
Prefeito